



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta comercial) e julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 04/23 - SEI PROCESSO nº 20953/2022-16.  
Objeto: Reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Araçatuba (UR-1)  
Valor Estimado: R\$ 1.164.343,85.**

Aos doze dias de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos **Envelopes nº 1 - Documentação** e **nº 2 - Proposta Comercial** das empresas interessadas, bem como a abertura e julgamento dos documentos de habilitação (envelope nº 1).

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse das empresas **SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 06.117.336/0001-15, representada pelo Sr. Roney V. Silva, portador da cédula de identidade RG nº 47.232.406-8 e **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 31.066.697/0001-27, representada pela Sra. Fernanda Silva de Santana, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.620.685-22.

Foram verificadas as condições de participação, as sanções e as listas de apenados, nada constando em relação às participantes.

Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos rubricados pelos membros da Comissão.

Na sequência, os envelopes com as propostas comerciais foram lacrados em envelope único e rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações para abertura em momento posterior.

Aberta a palavra aos presentes, o representante da empresa SP ENGE fez consignar que o atestado apresentado – Fundação Florestal – não atende ao item “painel fotovoltaico” (item 4.2.4, “b.3”) por não apresentar a capacidade de geração de energia e por ser um atestado de reinstalação de placas, que não atende à execução de toda a infraestrutura e inversor do edital. Adicionalmente, afirma que o atestado não tem como responsável técnico um engenheiro elétrico.

Iniciados os trabalhos de análise da documentação apresentada pelas empresas participantes do certame, esta Comissão primeiramente consigna a realização de diligência no site da Fundação Florestal para obtenção do edital do Pregão Eletrônico 45/2022, que originou a contratação objeto do atestado apresentado, tendo sido confirmado que os serviços realizados não são similares aos exigidos pelo edital, uma vez que se restringiram à retirada e recolocação de painéis fotovoltaicos. Ademais, não foi possível identificar a potência do sistema.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta comercial) e julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 04/23 - SEI PROCESSO nº 20953/2022-16.**


**Objeto: Reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Araçatuba (UR-1)**

**Valor Estimado: R\$ 1.164.343,85.**

Superada a fase de diligências, após a verificação da documentação, decidiu a Comissão com base nas regras editalícias e legais pela **HABILITAÇÃO** da empresa **SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 06.117.336/0001-15 e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 31.066.697/0001-27 por não atender aos subitens 4.2.1, 4.2.4, alínea "b.3" e 4.2.5 do edital.

Aberta a palavra, a representante da empresa **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 31.066.697/0001-27 manifestou interesse na interposição de recurso, sendo cientificada do início da contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis na sessão pública.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às 11h45min.


  
ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA  
Presidente da CPL

  
ANA CAROLINE COELHO DA SILVA  
Integrante da Comissão

  
LAYON DUARTE COSTA  
Integrante da Comissão

  
LUCIANA DE SOUZA FREITAS  
Integrante da Comissão

  
TALITA VAQUERO CAPELLA  
Integrante da Comissão

  
RONEY V. SILVA  
Representante

  
FERNANDA SILVA DE SANTANA  
Representante